



MEMORANDO

NOVOS COOPERADORES

PARTE GERAL – Cada Cooperador subscreverá, no mínimo, 3 títulos de capital, no valor de 100 € (cem euros) cada. No ato da admissão, o novo Cooperador, realizará 50% (cinquenta por cento) do valor subscrito, pagará uma joia no valor de 25 € (vinte e cinco euros) e uma quota mensal no valor de 1€ (um euro).

COOPERADOR EFETIVO - Pode tornar-se Cooperador Efetivo da cooperativa CERCITOP, CRL qualquer pessoa que:

1. Utilize os seus serviços ou desempenhe nela funções profissionais;
2. Requeira a sua admissão junto do Conselho de Administração e seja por este aceite, sem prejuízo do direito de recurso para a primeira Assembleia Geral subsequente, em caso de recusa;
3. Subscreva no mínimo 3 títulos de capital no valor de 100 € /cem euros) cada;
4. Pague a joia de 25 € (vinte e cinco euros);
5. Pague uma quota mensal de 1 € (um euro).

COOPERADOR HONORÁRIO - Pode tornar-se Cooperador Honorário da cooperativa CERCITOP, CRL qualquer pessoa que:

1. Contribua com bens, designadamente, donativos, ou serviços, que poderão revestir a forma de voluntariado social, para o desenvolvimento do objeto da cooperativa,
2. O requeira e seja aceite pelo Conselho de Administração, que apresentará a proposta fundamentada à Assembleia Geral que os admitirá ou não, fundamentação da qual constará obrigatoriamente um relatório sobre as liberalidades em bens ou serviços que contribuam de forma notória para o desenvolvimento do objeto da cooperativa;
3. Subscreva no mínimo 3 títulos de capital no valor de 100 € /cem euros) cada;
4. Pague a joia de 25 € (vinte e cinco euros);
5. Pague uma quota mensal de 1 € (um euro).